

## MUNICÍPIO DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 4.475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadão Guaibense ao Senhor Marcus Soares Morais.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

## LEI:

Art. 1°. Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Marcus Soares

Morais

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor em na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de novembro de 2023

MARCELO SOARES REINALDO, PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



